



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Considerando o teor do Parecer nº 03/2025 da Assessoria Jurídica, emitido em 13.01.2025 (fls. 146 a 151.v), do Parecer da Controladoria nº 109/2024 (fls. 123 a 124-V), emitido em 12.12.2024 e da Análise Procedimental nº 110/2024 (fls. 125 a 128), emitido em 12.12.2024 pela Controladoria, considerando a existência de dotação orçamentária, disponibilidade financeira por meio da Nota de pré-empenho nº 07/2025 (fl. 153) bem como as demais informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 1295/2024 sendo favorável a contratação, **AUTORIZO**, nos termos do art. 74, I, §1º, da Lei n.º 14.133/2021, A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 04/2025 para Contratação da empresa Contratação de empresa de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica, sob demanda, para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI. O valor total da contratação é de R\$ 195.815,04 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quinze reais e quatro centavos).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na página eletrônica do Coren-PI, bem como a emissão do Contrato e da Nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia desta autorização.

Teresina, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF